



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 29, 9, 2023

FAVOR	<input type="checkbox"/>
VOTAÇÃO CONTRA	<input checked="" type="checkbox"/>
ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/>

unanimidade

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca

Mandato 2021-2025

ATA N.º 6/2023



re

--- Preâmbulo ---

--- Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três realizou-se, pelas vinte horas e trinta minutos, por videoconferência, uma Sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca, convocada nos termos legais, através do **Edital 6-AFB/2022**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD)

PONTO 1 – PROPOSTA N.º 617/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA CLÁUDIO NUNES, N.º 5, 7, 9, 11, 13 E 15, EM BENFICA;

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 618/2023 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SITO NA TV. JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO N.ºS 1, 3 E 5 TORNEJANDO PARA A EST. DO CALHARIZ DE BENFICA N.º 174, EM BENFICA;

--- A sessão foi presidida pela Senhora Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), pelo Senhor José Alberto Mendes Neves (PS), Primeiro Secretário, e pela Senhora Gilda Maria Alves Caldeira (PS), Segunda Secretária. _____

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: _____

- | | |
|---|----------|
| - Frederico dos Santos Sequeira | (IND/PS) |
| - Francisco da Costa Ribeiro Ferreira Leite | (PS) |
| - António Santos Luiz | (IND/PS) |
| - Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão | (IND/PS) |
| - Madalena Lopes Pão Duro Fernandes | (PS) |

m #



eny

(Em substituição de Noémia Maria Neves Summavielle de Freitas)

- António Cádio dos Anjos Paraíso (PS)
(Em substituição de Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes)
- Pedro Miguel Sousa Castanheira (IND/PS)
(Em substituição de Tiago Filipe Coelho Simões)
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)
- Sânzia Maria Cesário dos Santos Henriques (CDS-PP)
(Em substituição de David José Pereira da Silva Ferreira)
- Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costa (PSD)
- Pedro Nuno Bateira Leitão (PSD)
(Em substituição de Bruno Marcos Brioso David Coelho)
- Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito (CDU)
- Mafalda Mota Dias (CDU)
(Em substituição de Ana Maria Potier Ferreira Abel dos Santos Cabral)
- Helena Maria Reis Pacheco de Amaral (BE)
(Em substituição de João David dos Reis Almeida)
- Paulo Renato Cardoso Matias (CHEGA)
(Em substituição de António José Lopez Noronha de Oliveira Martins)

--- Pediram **substituição para esta Assembleia**, de acordo com o estatuído nos art.ºs 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e o art.º 9º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Benfica, os seguintes elementos: _____

- Noémia Maria Neves Summavielle de Freitas (PS). _____
- Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes (PS). _____
- Tiago Filipe Coelho Simões (PS). _____
- David José Pereira da Silva Ferreira (CDS-PP). _____
- Ana Maria Potier Ferreira Abel dos Santos Cabral (CDU). _____
- João David dos Reis Almeida (BE). _____

--- Faltou, de acordo com o estatuído do n.º 2, do art.º 17.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, o seguinte elemento: _____

- Sara Teixeira Bacelo Ascenso Gaspar (IND). _____

M #



que

--- A Junta esteve representada pelo Presidente Ricardo João de Oliveira Marques, e pelos Vogais Carla Sofia e Silva Rothes, Hernâni Ricardo Meireles Silva, João Filipe Roseta dos Reis, Filipa Flor Santos Filipe e Marta Dias Moniz Barreto. _____

--- Constatada a existência de quórum, a Senhora **Presidente da Mesa** declarou aberta a sessão. _____

Ponto 1: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da Linha de Investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição do prédio sito na Rua Cláudio Nunes

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, e antes da apresentação deste ponto da ordem de trabalhos, reforçou o convite a todos os membros da Assembleia – os quais já foram prévia e formalmente convidados – para marcarem presença, no dia 25 de julho, pelas dez horas da manhã, na cerimónia de lançamento da obra da residência de estudantes em Benfca – o maior investimento público alguma vez feito por uma Junta de Freguesia em Portugal. Adiantou que esta cerimónia contará com a presença do Secretário de Estado e da Diretora do programa que financia o Erasmus+, faltando ainda confirmar a presença do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. _____

Passando a apresentar a proposta constante deste ponto da ordem de trabalhos, explicou estar em causa a aquisição de um prédio sito na Rua Cláudio Nunes, aproveitando uma alteração introduzida ao Programa “Primeiro Direito” pela então Secretária de Estado (agora Ministra), no âmbito dos apoios ao nível do PRR, enaltecendo as diligências que a mesma tomou para conseguir incluir as Juntas de Freguesia como potenciais beneficiários de financiamento no aviso público vocacionado para esta área, sendo este financiamento excecionado no que respeita aos limites de endividamento das Juntas de Freguesia. _____

Falando sobre estes limites que espartilham a capacidade de financiamento das Juntas de Freguesia, explicou que, de acordo com a Lei das Finanças Locais, as Juntas de Freguesia apenas estão autorizadas a contrair empréstimos até 60% do valor transferido por via do Fundo de Financiamento de Freguesia – empréstimo este que tem que ser

que



epw

obrigatoriamente saldado até ao dia 31 de dezembro do ano em que o mesmo é contraído – o que, no caso da Junta de Freguesia de Benfca, imporá um limite de financiamento bancário a rondar os 120.000€, valor manifestamente insuficiente para viabilizar qualquer operação programada na área da habitação. _____

Numa outra vertente, as alterações promovidas também permitem que, através do IHRU, seja feito um pagamento à entidade pública beneficiária – neste caso, a Junta de Freguesia – com uma transferência direta para o beneficiário final (o vendedor do imóvel), agilizando assim a concretização destas operações, e consequentemente o efetivo contributo que as Juntas de Freguesia podem dar no combate a este flagelo de falta de habitação na cidade de Lisboa. _____

Num trabalho mais musculado com o Município de Lisboa, foi possível incluir na matriz municipal duzentos fogos para o conjunto das freguesias de Lisboa. Neste contexto, expressou a sua determinação de pugnar para que o máximo possível destes fogos incidam sobre a Freguesia de Benfca – sendo até à data a única freguesia que manifestou intenção de avançar para estas linhas de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência nesta área específica, ao abrigo do Programa “Primeiro Direito”. _____

No caso concreto da aquisição do prédio constante da proposta em apreço, o valor final de aquisição é de 3.531.000€, com um valor previsível de reabilitação a rondar 1.800.000€. _____

Mais informou que o custo médio de aquisição dos imóveis incluídos em ambas as propostas a apreciar na presente reunião cifra-se nos 3.600€ por metro quadrado, muito aquém dos 5.351€ por quilómetro quadrado de custo médio praticado na cidade de Lisboa, ou dos cerca de 4.500€ na Freguesia de Benfca. _____

Aditou que se prevê construir neste edifício dezasseis apartamentos, o que não só permite dar um sinal muito importante em termos de oferta habitacional, como também em termos de localização desta oferta – um dos principais fatores em que as visões da Câmara Municipal de Lisboa e da Junta de Freguesia atualmente divergem, com o Município a defender a canalização de todos os meios públicos para habitação em bairros municipais, enquanto que a Junta de Freguesia de Benfca privilegia uma repartição destas habitações pela cidade, incluindo pelas suas zonas mais nobres,

M J



ewy

travando assim as perspetivas de criaão de guetos, conforme tem vindo a ser prtica usual que conduziu à atual configuraão habitacional da cidade de Lisboa. _____

--- A Senhora **Eulália Brito (CDU)**, no uso da palavra, efetuou a intervenão que seguidamente se transcreve. _____

“Uma vez que a Junta de Freguesia se propõe adquirir imóveis existentes para promover o seu arrendamento a preços acessíveis, tirando partido das condições financeiras proporcionadas pelo PRR, cabe ponderar o seguinte: será que a Junta de Freguesia, para além das competências próprias que já lhe foram atribuídas no âmbito da reforma administrativa, tem os recursos necessários para assumir competências no âmbito da construção e reabilitação de habitação, com vista a garantir uma oferta de arrendamento acessível? Mais do que a mera construção / reabilitação, será que a Junta de Freguesia tem os recursos necessários para garantir, no futuro, a adequada conservação dos apartamentos reabilitados? Será que o valor da aquisição de três mil e quatrocentos metros quadrados, acrescido de mil, oitocentos e trinta e nove metros quadrados, que corresponderá, no encargo inicial, a cinco mil, duzentos e trinta e nove metros quadrados, será sustentável para garantir o pretendido arrendamento acessível? _____

Independentemente da cativação dos recursos necessários para a aquisição e as obras, nas condições do PRR, para o futuro, as responsabilidades da freguesia na gestão habitacional do património agora adquirido, e as responsabilidades regulares na sua conservação, não admitirá incúria, pois será habitação regular de quem ali residir. _____

Tem a Junta de Freguesia meios e recursos para gerir, social e patrimonialmente, um parque habitacional? Qual a sustentabilidade a médio prazo do empreendimento? Qual o seu enquadramento jurídico? As propostas apresentadas pelo Executivo da Junta de Freguesia de Benfca carecem de enquadramento jurídico na Lei de Bases de Habitação e no Regime Jurídico das Autarquias Locais. _____

Do Regime Jurídico das Autarquias Locais podemos concluir que, caso se entendesse que a alínea r) do art.º 12.º da reforma administrativa da cidade de Lisboa pudesse ser entendida como autorizando este empreendimento, então aquilo que a Constituição da República consagra como direito universal, o direito à habitação, perderia essa universalidade – que já perde, com as tentativas de municipalização – com freguesias de

M J



[Handwritten mark]

uma cidade (Lisboa) que podiam, enquanto as restantes de todo o país estavam impedidas. _____

O direito à habitação é garantido pelo Estado Central, com a complementaridade dos Municípios; não é competência das Juntas de Freguesia. Este é um caminho perigoso, que desresponsabiliza o Estado Central e compromete as Juntas com encargos para os quais não terão capacidade. _____

O voluntarismo de assumir responsabilidades no domínio da oferta habitacional prefigura mais uma competência para a Freguesia de Benfca, sem dispor dos recursos próprios, financeiros, técnicos e humanos adequados. _____

Defendemos uma política de habitação em que o Estado se assuma como o grande promotor de habitação, através de um financiamento expressivo, a par do aproveitamento integral das verbas do PRR, intervindo de forma a garantir esse direito, combatendo a especulação imobiliária desenfreada, combatendo o aumento das rendas e o aumento dos juros nos empréstimos bancários, combatendo os despejos e eliminando o respetivo balcão. _____

O que se impõe é a adoção com urgência de medidas para enfrentar o aumento brutal das rendas e o flagelo dos despejos, para aumentar a oferta de habitações dignas, adequadas e compatíveis com os rendimentos disponíveis, para proteger a habitação própria e responder ao brutal impacto do aumento dos juros nas prestações de aquisição de habitação própria, medidas que a CDU, com uma só cara nas diversas instâncias, tem defendido, e que dariam resposta e solução aos graves problemas de habitação que o país enfrenta. _____

Importa, no atual contexto, exigir do Governo que assuma efetivamente a sua responsabilidade no que diz respeito ao direito à habitação, consagrado no art.º 65.º da Constituição da República Portuguesa, através de uma política pública de habitação, incluindo como executor e provisor direto, e não apenas como promotor e agilizador do mercado. Instar o Governo para que, em conformidade com as responsabilidades que a Constituição lhe atribui, promova e concretize uma política que dinamize o arrendamento habitacional, estabelecendo rendas compatíveis com os salários, providenciando medidas que ampliem significativamente a oferta pública de habitação, defendendo o direito de todos à habitação, em particular dos inquilinos com maiores dificuldades económicas. Pugar pela revogação do regime de arrendamento urbano, mais

[Handwritten signatures]



ms

comummente denominado por "Lei dos Despejos". Exigir a promoço de um programa nacional de proviso de habitaço para jovens a custos controlados e rendas acessveis. Promover e preservar a habitaço a preços acessveis, com fixao de limite mximo da prestaço em 35% do rendimento mensal do agregado familiar (taxa de esforço), pela criaço de uma moratria com um mximo de dois anos, suspendendo a amortizaço do capital e pagando juros a uma taxa igual  aquela a que os bancos se financiam. Pela converso do crdito em arrendamento, com possibilidade de retoma do emprstimo no prazo de dez anos, descontando as rendas pagas. _____

Este  um momento em que  urgente travar a subida das prestaçes do crdito  habitaço, proteger os inquilinos dos despejos e das subidas das rendas, bem como aumentar a oferta pblica de habitaço para garantir o acesso  habitaço a quem no encontra uma casa que possa pagar. _____

No entanto, no constitui soluço uma Junta de Freguesia chamar a si a oferta de habitaço, quando tem competncias que, ou no cumpre, ou cumpre deficitariamente, devido a uma reforma administrativa que descentraliza competncias sem descentralizar meios, numa desresponsabilizaço em cadeia, onde as Juntas so as ltimas da linha. _

Mais do que avaliar taxas de execuço apresentadas nos relatrios de gesto, importa olhar e ver a realidade concreta, se essa execuço  eficientemente feita, ou no. _____

Atendendo ao que acima expus, a CDU votar contra estas propostas do Executivo." _____

--- O Senhor **Francisco Ferreira Leite (PS)**, no uso da palavra, e fazendo aluso a uma notcia recentemente divulgada pelos rgos de comunicaço social, declarou que todos os cidados de Benfca, e especialmente aqueles que exercem funçes polticas, tero certamente motivos para se orgulhar de uma Junta de Freguesia que teve a coragem e a ousadia de pensar as polticas pblicas na rea da habitaço de forma inovadora, assumindo responsabilidades que no seriam diretamente da sua esfera de influncia – assim como j tinha feito em ampla escala durante a pandemia de Covid-19 – privilegiando assim a intransigente defesa dos interesses dos cidados, em detrimento de qualquer ideologia poltica. _____

Por outro lado, sublinhou o potencial inspirador que esta iniciativa da Junta de Freguesia de Benfca poder ter em outras Juntas de Freguesia ou organizaçes estatais, dinamizando desta forma a oferta de habitaço de rendas acessveis e como

ms JP



grr

consequência coibindo a especulação imobiliária mencionada na intervenção política da Bancada da CDU. _____

Confessou sentir-se algo surpreendido com alguns considerandos tecidos pela eleita da CDU na sua intervenção, assumindo que estaria convencido de que todos os eleitos locais estariam unidos na defesa dos superiores interesses dos cidadãos e na reivindicação por mais património estatal e intervenção do Estado, neste caso com a Junta de Freguesia assumindo determinadas competências, aproveitando fundos comunitários disponibilizados para o cumprimento das mesmas, mediante um trabalho de extrema competência e qualidade desenvolvido pela equipa da Vogal Carla Rothes, a quem aproveitou para deixar um elogio pela elaboração e aprovação de uma candidatura para um projeto ganhador para a Freguesia de Benfca. _____

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, parabenizou o Executivo da Junta de Freguesia pela coragem evidenciada na apresentação das propostas submetidas à Assembleia de Freguesia, exatamente para fazer face um problema bastante atual, transversal a todo o país, mas também particularmente sentido na Freguesia de Benfca. _____

Solicitou um esclarecimento adicional acerca do número de apartamentos a construir neste edifício da Rua Cláudio Nunes, bem como as tipologias previstas e o número de cidadãos que se prevê que venham a ser beneficiados com o usufruto destes imóveis. _

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, corrigindo a informação anteriormente prestada, indicou que o edifício na Rua Cláudio Nunes prevê doze apartamentos – que eventualmente poderão ir até aos catorze, consoante a possibilidade de utilização e reconversão das águas furtadas – entre tipologias T1 e T2 (maioritariamente T2), aquelas que melhor se adequam a uma resposta a jovens a iniciar a sua vida ativa, ou a um conjunto de profissionais de primeira linha que pretendam estabelecer a sua vida profissional na cidade de Lisboa. _____

Agradecendo as palavras do eleito do Partido Socialista, salientou que, de facto, o direito à habitação é fundamental e universal, consagrado na Constituição da República Portuguesa, cujo cumprimento ainda exige, porém, que seja percorrido um longo caminho no país e em Lisboa. _____

M H



quely

Associou-se às palavras de reconhecimento e elogio ao extraordinário trabalho da Dra. Carla Rothes e da sua equipa, que certamente continuará a produzir resultados profícuos. Agregou a este louvor a informação relativa à aprovação da candidatura ao projeto "Bairros Digitais", mediante o qual será transferida para a Junta de Freguesia de Benfca uma verba de 800.000€, para financiamento da digitalização e modernização do comércio local em Benfca. _____

Relativamente à intervenção da Bancada da CDU, assegurou não estar a ser cometida qualquer ilegalidade, com a iniciativa ora tomada pela Junta de Freguesia de Benfca a estar totalmente respaldada na Constituição. Não deixou de lamentar aquela que é uma sistemática menorização e desvalorização do papel, missão e ambição das Juntas de Freguesia, autarquias que se desejam cada vez mais autónomas e dinâmicas dentro do seu quadro de competências legalmente estabelecidas, numa procura de respostas de proximidade aos problemas que impactam na vida diária dos cidadãos. _____

Citando o Decreto-lei n.º 37/2018, cuja redação do articulado passou a incluir também as Juntas de Freguesia, reiterou que, de facto, a Junta de Freguesia de Benfca não está a usurpar indevidamente quaisquer competências ou responsabilidades, tendo antes capitaneado uma reivindicação a nível nacional que felizmente chegou a bom porto, merecendo louvores de outros Presidentes de Junta, que agora por certo poderão olhar de uma outra perspetiva para esta ferramenta de financiamento do PRR para a área da habitação. _____

Ainda neste contexto, fez notar que aquando desta discussão em sede de Assembleia Municipal, a Bancada da CDU teve um papel preponderante na inclusão das Juntas de Freguesia como potenciais beneficiárias destes financiamentos, pelo que se afigura agora de difícil compreensão que na Assembleia de Freguesia de Benfca as eleitas da CDU aparentem ter um posicionamento distinto. _____

Explicitando tratar-se este de um empreendimento como outro qualquer assumido pela Junta de Freguesia, declarou que a Junta de Freguesia de Benfca possui todas as competências técnicas para gerir convenientemente este processo de aquisição e posterior reabilitação destes edifícios, com vista à utilidade funcional projetada. _____

Ainda respondendo à CDU, vincou tratar-se de um plano de negócios a trinta anos, sendo que as condições de acesso ao PRR obrigam a que durante este horizonte temporal estes apartamentos sejam mantidos para renda acessível, sendo que no final



2023/7

desse perodo, a Junta de Freguesia poder eventualmente conferir-lhes uma outra funcionalidade. _____

Expressou o seu orgulho pela iniciativa que a Junta de Freguesia est a tomar, deixando um legado importante e um exemplo a seguir nas matrias da habitao, sendo que aparentemente a CDU  o nico Partido a discordar do imperativo de uma entidade pblica na cidade de Lisboa, em pleno sc. XXI, utilizar as suas competncias tcnicas e recursos logsticos para contribuir para combater o flagelo habitacional que se faz sentir. _____

--- A Senhora **Mafalda Dias (CDU)**, no uso da palavra, esclareceu que as questes suscitadas pela Bancada da CDU na sua interveno anterior no foram do foro jurdico ou legislativo, sendo certo que a Junta de Freguesia tem propriedade para adquirir o patrimnio que entender e conferir-lhe a utilidade funcional mais adequada, neste caso contribuindo para as polticas municipais de habitao. _____

Vincou que aquilo que a CDU questiona, neste caso,  uma opo poltica duvidosa, numa cidade que se esvazia progressivamente com uma especulao que no est a ser devidamente combatida nos lugares mais apropriados, pelas mesmas foras que ora se congratulam por alegadamente estarem na linha da frente da promoo da habitao. Neste contexto, e concretizando a sua dvida, questionou se caber efetivamente a uma Junta de Freguesia chamar a si a renda acessvel, quando o Municpio de Lisboa  perfeitamente capaz de implementar este programa de forma integrada, com uma capacidade e meios que ultrapassam em muito os de qualquer Junta de Freguesia. _____

Acrescentou ser esta uma medida que, embora legtima e certamente bem-intencionada,  avulsa, voluntarista, e no apresenta substanciais garantias para o futuro, cabendo ao Estado a promoo de uma outra poltica de habitao, mais central, ponderada para a cidade de Lisboa e que verdadeiramente combata a sua desertificao, e no assente em medidas inovadoras introduzidas pelas Juntas de Freguesia, de forma individual, sendo este o objetivo pelo qual a CDU continuar a pugnar. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, declarou que seria, de facto, muito profcuo ter visto este mesmo empenho e mpeto por parte da CDU naquilo que foram as negociaes tendentes  aprovao de uma determinada proposta – aprovada



qu

apenas com os votos do Partido Socialista – que pretende colocar fim à expansão desenfreada do alojamento local na cidade de Lisboa, com medidas de apoio e abertura a vários parceiros para um conjunto de soluções que, embora possam pender maioritariamente para o Estado Central, devem também ser descentralizadas, para que outras entidades públicas, cada qual à sua escala, possam contribuir para um mesmo desiderato. _____

Acrescentou ser claramente utópica a expectativa de que o Estado, por si só, conseguirá resolver no horizonte de uma década um problema estrutural, que levará gerações a inverter, sendo esta expectativa perigosa pelo potencial de prolongar no tempo políticas públicas de habitação ineficazes, que infelizmente têm sido o padrão nos últimos quase cinquenta anos de democracia, e que essencialmente notabilizam a ausência de uma verdadeira estratégia habitacional abrangente e consensual, sobretudo para a criação de respostas habitacionais para a classe média. _____

Frisou que a ambição da Junta de Freguesia de Benfca, de vir a ter no seu território mais duzentos e cinquenta fogos habitacionais nos próximos anos, configura uma medida de combate à especulação imobiliária, além de se traduzir num efetivo incremento da oferta habitacional para a classe média alta, bem como para outros nichos, onde se incluem os nómadas digitais. Vincou a importância de a cidade de Lisboa ter capacidade de criação de respostas habitacionais adequadas, que viabilizem uma cidade mais equilibrada nesta vertente, sendo esta uma missão em que, apesar de o Estado Central ter um papel fundamental, as autarquias também não se deverão coibir de fornecer os seus contributos. _____

A este propósito, afirmou ser absolutamente sintomático o estudo recentemente publicado pelo jornal Expresso, dando conta dos elevados níveis de confiança dos cidadãos nos órgãos do Poder Local, pela resposta de proximidade dada. Aditou que levando em consideração este voto de confiança no Poder Local, não será de todo expectável que uma política habitacional assente exclusivamente na ação do Estado Central possa ser mais eficiente do que uma verdadeira congregação de esforços de diversas entidades públicas, aos mais variados níveis, na prossecução de um objetivo comum. _____

Como nota concludente, assumiu a sua satisfação por poder constatar que outros Municípios governados pela CDU têm vindo a assinar acordos com o Instituto da

M J.



g...

Habitação e Regeneração Urbana, exatamente para aplicarem nos seus territórios estas mesmas medidas que merecem um voto contra da CDU na Assembleia de Freguesia de Benfca, naquilo que aparenta ser um posicionamento altamente incoerente do Partido.

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 617/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, as abstenções do PSD e do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

Ponto 2: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação da Linha de Investimento RE-C02-I01, do Programa de Recuperação e Resiliência – PRR – Aquisição do prédio sito na Travessa José Agostinho de Macedo

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, apresentou este ponto, começando por responder a uma questão anteriormente colocada pela eleita do CDS-PP, informando que em condições normais de ocupação, e tendo em conta as tipologias definidas, prevê-se que o conjunto de apartamentos a construir possam vir a beneficiar cerca de setenta cidadãos. _____

Relativamente a esta proposta específica, está em cima da mesa a compra de um edifício a particulares, sito no Calhariz de Benfca, para construção de oito frações habitacionais, maioritariamente de tipologia T2. _____

Explicou que a beneficiação deste edifício também integrará o projeto de reabilitação do Calhariz Velho de Benfca, que visa sobretudo atrair uma nova população para uma das áreas mais envelhecidas da freguesia. _____

Aproveitou para informar ter solicitado à Câmara Municipal de Lisboa a cedência do terreno ao lado da futura residência de estudantes, para instalação de uma solução de construção modular SIMBA, que se traduza em mais noventa fogos habitacionais na freguesia. _____

Referiu que a aquisição deste edifício foi acordada por um valor de 1.550.000€, com a sua reabilitação a rondar 1.300.000€ - um valor muito mais baixo do que a média praticada na cidade de Lisboa, indissociável da agilidade de processos da Junta de

M *J*



Freguesia e da relao de proximidade e de confiana estabelecida com vrias entidades que prontamente concorrem aos concursos pblicos lanados pela Junta de Freguesia de Benfca. _____

--- No havendo mais interveno sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou  votao a **Proposta n. 618/2023**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, abstenoes do PSD e Chega, e votos favorveis das restantes foras polticas.

--- Nada mais havendo a tratar, a Senhora **Presidente da Mesa** deu por encerrada a sesso. _____

Eram vinte e uma horas e quinze minutos. _____

--- Encerramento da Sesso ---

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. _____

A Presidente _____

O 1. Secretrio _____

O 2. Secretrio _____